



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R José Nicolau Abagge, 1330 - Bairro Centro - CEP 83280-000 - Guaratuba - PR - www.tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 3939370 - GRBA-DF-SDF

SEI/TJPR Nº 0035301-68.2019.8.16.6000
SEI/DOC Nº 3939370

(Registrada no 5º livro de Portarias da Direção do Fórum de Guaratuba sob nº 002/2019)

A Doutora GIOVANNA DE SÁ RÉCHIA, MMª. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Guaratuba - Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 643, de 31 de março de 1983, que instituiu FERIADO MUNICIPAL no dia 29 de abril, em virtude do aniversário de emancipação política do Município de Guaratuba.

RESOLVE

I - DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências no dia 29 de abril do corrente ano, em razão da comemoração oficial alusiva à emancipação política do Município de Guaratuba:

Publique-se.

Registre-se.

Comuniquese à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna de Sa Rechia, Juiz de Direito Diretor do Fórum**, em 23/04/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3939370** e o código CRC **D698D4AB**.